

<u>LEI № 040/91</u>

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple mentar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM: APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica c Chefe do Poder Executivo Mu nicipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 11.752.000,00 (Onze milhões setecentos e cincoenta e dois mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discrimina das:

- 2.0 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
- 2.1 Gabinete do Prefeito
- 03070202.04 Contribuição a CODEMAN
- 05221372.07 Convênio DETELPE p/ Manutenção A. Técnica
 - 3131.00 Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 50.000,00
- 3.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3 Departamento de Informática
- 03070212.11 Manutenção do Departamento
 - 3131.00 Remuneração de Serv. Pessoais..... 400.000,00
- 4.0 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 4.3 Departamento de Contabilidade
- 03080322.22 Manutenção do Departamento



02.

5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
5.1 - Gabinete do Secretário	
08421882.26 - Assistência a Estudantes Compreendendo:	
Material Didático, Transporte e Bolsas	e.c.
de Estudos	
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$	300,000,00
5.2 - Departamento de Ensino do 1º e 2º Graus	
08421882.27 - Promoção de Ensino Fundamental	
3120.00 - Material de Consumo	400.000,00
08421882.29 - Ampliação e Conserv. de G. Escolares	
3120.00 - Material de Consumocr\$	200.000,00
08431972.31 - Promoção de Ensino Médio	
3120.00 - Material de Consumocr\$	500.000,00
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SANEAMENTO E URBANISMO	
6.4 - Departamento de Construção Conserv. e Fiscaliza	Ĝgo
03070202.37 - Manutenção do Departamento	
3120.00 - Material de Consumo	1.000.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr	155,000,00
16915761.20 - Const. de Abrigos p/ Passageiros	
4110.00 - Obras e InstalaçõesCr\$	1.000.000,00
6.5 - Departamento de Limpeza Pública	
10603252.38 - Manutenção do Departamento	
3120.00 - Material de Consumo	967.000,00
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$	3.000.000,00
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
7.1 - Gabinete do Secretário	
_	
13754282.39 - Manutenção do Gabinete do Secretário	100,000,00
3111.00 - Pessoal Civil	T00 0000 300



7.2 - Denantoment	03,
7.2 - Departamento de Higiene e Saúde	
13754282.40 - Manutenção do Departamento	
3LLL.UU - Pessoal Civil	• 5
3120.00 - Material de Concerna	1.100.000,00
3120.00 - Material de Consumo	500,000,00
8.0 - SECRETARIA DO TRABATHO E ACTO CONTIN	
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário	
15814862.49 - Ajuda a Indigentes	•
3259.00 c-t	
3259.00 - Outras Transferências a PessoasCr\$	7 500 000 00
8.4 - Departamento de Aperfeiçoamento de Mão de Obra	~*200°000°000
mountained and Densytement	
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$	
	70,000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	•
11.3 - Departamento de Desenvolvimento Rural	
04140782.63 - Manutana 2	
04140782.63 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	700 000 00
Total	T00.000,00
	.752.000,00
an an Angliga ang kanalang ka Kanalang kanalang ka	
Art. 20 - As despesas com a aberto	
ito Suplementar de que trata o Artigo anterior desta T	ra do Cré
an nor contact the second section desta T	et

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior desta Lei, correrão por conta das anulações parcial e total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do exercício vigente, bem como Crédito Especial:

- 3.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3 Departamento de Informática
- 15840002.18 Contribuição ao PASEP



5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.
5.2 - Departamento de Ensino do 1º e 2º Graus	
08421881.01 - Construção de Grupos Escolares	
4110.00 - Ohrea a Torino A	• *
4110.00 - Obras e Instalações	.\$ 400.000,00
manutengao do Departamento	
4120.00 - Equipamento e Mat. PermanenteCr	\$ 150.000,0Q
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTES SANEAMENTO E URBAN	All Marines
T UE CONSTITUISO CAR	rsmo
The state of the s	
3233.00 - Salario Familia	
TIETOTIME DO Estadio de como	
4110.00 - Obras e Instalações	
10583231.09 - Construção de Calçamento	500.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	
4110.00 - Obras e Instalações	3.500.000,00
4110.00 - Obras e Instalação	400 000
Paperisco e Const. do Deservicio.	400.000,00
Obras e Instalações	500.000
votts at meso de da l'ania-	500.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	7.000
	T*000*000*00
TLLV.00 - Opras e Instalações	1.00 a.s.
de Limpeza Piblica	427,000,00
10003252.38 - Manutenção do Departemento	
4120.00 - Equipamento e Mat. PermanenteCr\$	250,000,00
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1.1 - Gabinete do Secretário	
3754282.39 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	



	05。
7.2 - Departamento de Higiene e Saúde	
13754282.40 - Manutenção do Departamento	
4120.00 - Equipamento e Mat. PermanenteCr\$	100,000,00
7.3 - Departamento de Coordenação Sanitária	*
13754302.43 - Manutenção do Departamento	
3111.00 - Pessoal Civil	500,000,00
8.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	·
8.1 - Gabinete do Secretário	đ _.
03070212.44 - Manutenção do Gabinete	
4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente Cr\$	400,000,00
9.0 - SECRETARIA DE GOVERNO	
9.1 - Gabinete do Secretário	
03070202.53 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$	100.000,00
10.0 - SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES	
10.1 - Gabinete do Secretário	•
08482472.56 - Manutenção do Gabinete	
4120.00 - Equipamento e Mat. PermanenteCr\$	100,000,00
10.3 - Departamento de Esportes e Eventos	
08482472.60 - Promoção de Eventos Cult. do Município	
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$	800,000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.1 - Gabinete do Secretário	
04160962.61 - Manutenção do Gabinete	
4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente Cr\$	200,000,00
11.2 - Depart. de Matadouro F. M. Indust. e Comércio	
04160962.62 - Manutenção do Departamento	
4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente Cr\$	200,000,00



CRÉDITO ESPECIAL

06.

11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

11.2 - Depart. de Matadouro F. M. Indust. e Comércio

04160961.27 - Aquisição de Caminhão usado

4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente....Cr\$ 700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. data

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 18 de setembro de 1991.

erto da mota barbosa

Prefeito -